

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE
ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS Exame
de Seleção nº 17/2024 - Ingresso por Transferência - Curso
Superior de Graduação - Campus Penedo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE

Em decorrência da classificação no EDITAL DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de SUPLENÇA, os seguintes candidatos/as:

CAMPUS PENEDO

I. DA OFERTA DE VAGAS E CONVOCAÇÃO DOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

Curso	Turno	Nº de Vagas
Química Industrial Bacharelado	Noturno	10
Total		10

II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA	08 a 10/04/2024
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	11/04/2024
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	12/04/2024
4. RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	12/04/2024

III. DOS CONVOCADOS

Curso: Química Industrial		
INSCRIÇÃO	Nome da/o Convocada/o	Vaga
80345	Wendla Vieira Santos	AC
80441	Vanessa Gonzaga Santos	AC

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A matrícula dos candidatos do INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO - CAMPUS PENEDO será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no edital que rege o

certame.

4.2. O/A candidato/a que não realizar a matrícula nos dias definidos neste Edital ou que não enviar a documentação prevista para a efetivação da matrícula, conforme exigido no item VI e seus subitens deste edital, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte em conformidade com o processo classificatório.

4.3. A matrícula das/os CLASSIFICADOS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

1ª ETAPA: matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

2ª ETAPA: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);

4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

V. DA MATRÍCULA ONLINE OBRIGATÓRIA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período de indicado no item II do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

5.2. As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula online deverão entrar em contato com o campus através do e-mail cra.penedo@ifal.edu.br ou do telefone (82) 99126-8662.

VI. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Os arquivos com as imagens dos documentos originais devem ser enviados utilizando o sistema SIGAA conforme a situação de convocação de cada candidato com os documentos listados abaixo.

- a. Documento de identidade, a saber: RG;
- b. Título de eleitor quando maior de 18 anos;
- c. Documento que comprove a regularidade de sua situação militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- d. 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente;
- e. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f. Comprovante de residência;
- g. Histórico Escolar de Curso de Graduação, fornecido pela IES de origem, contendo dados sobre ingresso, disciplinas cursadas por período, com suas respectivas notas ou conceitos, carga horária das disciplinas.
- h. Histórico Escolar do ensino médio.

6.2. A matrícula por TRANSFERÊNCIA se efetivará de acordo com a Portaria do MEC n.º 230/2007, que estabelece as exigências a serem atendidas no processo de transferência de alunos entre Instituições de Ensino Superior.

VII. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA ONLINE E DO RECURSO

- 7.1.** A Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do campus serão responsáveis pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.
- 7.2.** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado até o dia indicado no subitem II do cronograma no endereço eletrônico do campus.
- 7.3.** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão o dia indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com recurso.
- 7.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão enviar os seguintes documentos:
- 7.3.1.1. Requerimento para recurso (Anexo I) preenchido e assinado;
- 7.3.1.2. Documento oficial de identificação e;
- 7.3.1.3. Documentos que o responsável pelo candidato achar necessário.

Data e horário para recurso
Dia: conforme item II do Cronograma Horário: até às 17 h, por e-mail: cra.penedo@ifal.edu.br

- 7.3.2. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 7.4.** O Resultado Final da matrícula online será publicado na data prevista no item II do Cronograma no endereço eletrônico do campus.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1.** A Direção Geral do Campus não se responsabilizará por documentação não recebida por razões de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou inviabilizem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 8.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 8.3.** O campus poderá convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula online.
- 8.4.** Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.

Maceió, 08 de abril de 2024.

Professor Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

Anexo I - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Graduação ()
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)